



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 005/2022 - LEG

SÚMULA:- Dá nova fixação ao Subsídio dos Secretários Municipais do Município de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para a legislatura com término em 2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL APROVOU O PROJETO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SGUINTE,

LEI

Art. 1º - Os subsídio dos Secretários Municipais do Município de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para vigor na Legislatura que se iniciou em 1º de janeiro de 2021, com término em 2024, serão fixados em parcela única em moeda corrente no país, na seguinte conformidade:

Secretários Municipais	R\$ 5.351,00
------------------------	--------------

Art. 2º - Esta **L E I** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir desta competência.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 14 de março de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

JEAN CARLOS MOMENTE BUENO

Presidente

CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO

Secretario

Robson Alonso Garcia

Relator